

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto Xavier-RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Necessidade da Administração: A administração identificou a necessidade de aprimorar a formação dos professores de Anos Iniciais do Ensino Fundamental na área de matemática, visando melhorar a qualidade do ensino e o desempenho dos estudantes nessa disciplina fundamental. Para isso, é imprescindível contar com uma empresa especializada que possa oferecer uma formação continuada atualizada, metodologias inovadoras e práticas pedagógicas eficazes. Essa ação é fundamental para fortalecer a prática docente, promover maior alinhamento entre as escolas e garantir uma educação de qualidade, atendendo às diretrizes pedagógicas da Secretaria de Educação e contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para formação continuada em Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Carga horária total para 12 encontros: 48h	horas	48h	R\$14.586,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estudo técnico preliminar em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implementação de um programa de formação continuada para professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com foco na área de matemática. Essa iniciativa visa aprimorar as habilidades pedagógicas, aprofundar o conhecimento matemático e promover metodologias inovadoras de ensino, garantindo uma aprendizagem mais significativa para os estudantes. A formação será realizada por meio de oficinas, cursos presenciais e a distância, além de materiais didáticos atualizados, com o objetivo de fortalecer a prática docente e contribuir para a melhoria dos resultados escolares na disciplina.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do programa de formação dos professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na área de matemática será realizada por meio de uma abordagem integrada e participativa. Inicialmente, será realizado um diagnóstico das necessidades específicas dos docentes, seguido do planejamento de ações de formação alinhadas às demandas identificadas. As atividades serão conduzidas por profissionais especializados, por meio de oficinas presenciais, cursos online e sessões de troca de experiências, garantindo flexibilidade e acessibilidade. Além disso, serão disponibilizados materiais didáticos atualizados e recursos pedagógicos que possam ser utilizados na prática diária. A supervisão e acompanhamento do processo serão feitos por uma equipe técnica responsável, que avaliará continuamente a efetividade das ações, promovendo ajustes necessários para assegurar o alcance dos objetivos de aprimoramento profissional e melhoria na aprendizagem dos estudantes.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 3.642 de 09 de março de 2023, 3.714 de 14 de dezembro de 2023 e 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, “Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica” e “Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá conforme cronograma da Secretaria da Fazenda.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade a ser definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$14.586,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3715 de 14 de dezembro de 2023, que “Institui

normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no Âmbito do Município de Porto Xavier”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

09. ENTREGA DE SERVIÇOS E PRODUTOS

A contratada será responsável pela entrega de um plano de formação detalhado, contendo os objetivos, conteúdos, metodologias e cronograma das atividades formativas voltadas aos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental na área de Matemática. Deverá também elaborar e fornecer materiais didático-pedagógicos (apostilas, roteiros de atividades, slides e outros recursos), em formato impresso e digital, alinhados à BNCC e aos documentos curriculares da rede. A formação incluirá a realização de encontros teórico-práticos, presenciais e/ou online, com foco em temas como resolução de problemas, números e operações, geometria, medidas, álgebra, estatística e avaliação da aprendizagem. Além disso, será exigida a entrega de relatórios parciais e finais, contendo registros de frequência, análise da participação docente e avaliação dos resultados alcançados ao longo do processo formativo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2046 – Apoio administrativo à SMECD

339039 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

Porto Xavier, 23 de maio de 2025.

Viviane da Rosa Menin
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto